



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA N.º 19/24, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sra. Vereadora, Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Pelas dez horas e sete minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, deu início à reunião com o “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Antes de iniciar a sua intervenção, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação, deu nota que não compareceram igualmente os Senhores Vereadores Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida e o Senhor Vítor Hugo Rodrigues Melo, tendo ambos justificado a sua ausência.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Na sua intervenção, o Senhor Presidente apresentou cumprimentos aos Senhores Vereadores presentes e ao pessoal técnico afeto às Reuniões da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente informou que era com enorme satisfação que viu a decisão do Senhor Presidente da República em nomear para Procurador-Geral da República o Magistrado do Ministério Público, natural de Tábua, Amadeu Francisco Ribeiro Guerra e deu nota também que enviou uma nota de felicitações, desejando um trabalho profícuo à frente de uma Entidade fundamental para garantir a nossa democracia.

Posto isto, o Senhor Presidente deu nota de que já abriram as candidaturas para o restabelecimento do potencial produtivo das explorações agrícolas afetadas pelos incêndios de Setembro, nomeadamente as que apresentam danos superiores a 6 mil euros, tendo apelado às populações para fazerem a submissão das respetivas candidaturas, mostrando disponibilidade da parte dos Técnicos do Município para apoiar no que seja necessário.

Da parte do Município deu nota que foram sinalizados junto da CCDRC alguns prejuízos que ocorreram no domínio público, em termos de estruturas e equipamentos. Em termos de habitações afetadas, foi identificada uma casa que estava associada à atividade turística, propriedade de cidadãos estrangeiros, que tinha seguro, estando a mesma a acionar os respetivos meios. Mais informou que os Serviços Municipais de Proteção Civil e os diversos serviços do Município estiveram em articulação com a equipa multidisciplinar, criada para o efeito, para que seja recolhido todo o entulho desta habitação.

Seguiu a sua intervenção dando nota que se tinha deslocado ao Centro Escolar de Tábua, acompanhado da Senhora Vereadora da Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem, Susana Mendes, para procederem à entrega dos livros de atividades aos alunos, oferta do Município, tal como deliberação anterior por parte da Câmara Municipal. Recordou que, num passado recente, o Município oferecia os manuais escolares, mas o Governo optou por concretizar essa medida através de um sistema de empréstimo, leia-se cedência dos mesmos, pelo que o Município decidiu afetar um valor equivalente à verba gasta nos manuais, para os livros de



CÂMARA MUNICIPAL

atividades, possibilitando que todos os alunos Tabuenses, recebam de forma gratuita estes livros de fichas, concretizando-se num apoio às respetivas famílias.

Ainda neste âmbito informou que foi assinado o Protocolo, anteriormente aprovado em reunião de Câmara, no sentido de apoiar com um montante de dez euros por aluno, as viagens de estudo organizadas pelo Agrupamento de Escolas de Tábua, sendo que também a EPTOLIVA – Escola Profissional beneficia de um protocolo idêntico.

Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que têm vindo a substituir e a plantar inúmeras árvores no espaço urbano, a que se juntam outras iniciativas como a que teve lugar no Poço do Gato ou as que ocorrem no Dia Mundial da Árvore, onde já se plantaram um número muito considerável de árvores com o objetivo de contribuir para a sustentabilidade ambiental. Referiu ainda que têm vindo a colocar cada vez mais árvores na zona urbana da Vila, sendo que recentemente foi efetuada a substituição das espécies que estavam a danificar o pavimento do Largo José Martins, espaço de estacionamento junto ao Tribunal.

No âmbito desta área informou que nesse mesmo dia iniciaram os trabalhos de requalificação do espaço envolvente às Piscinas Municipais, que visa a recuperação do jardim e a plantação das árvores no parque de estacionamento de acesso ao Centro Escolar de Tábua e no átrio de acesso, continuando este Executivo a investir na promoção e valorização ambiental.

O Senhor Presidente informou de seguida, que concluíram a execução de um talude em Candosa, na zona em que parte da estrada ruiu, sendo esse trabalho executado pelos colaboradores do Município. Salientou o trabalho positivo que foi efetuado pela Proteção Civil e serviços externos desta Autarquia, em articulação com as corporações de Bombeiros Voluntários, aquando das últimas intempéries

Referiu ainda que esteve presente no Espaço Cultiva na apresentação do Sistema de Incentivos de Base Territorial, promovido pela CIM Região de Coimbra, o qual se destina ao apoio ao investimento das micro e pequenas empresas, sendo que as candidaturas decorrem até vinte e nove de novembro, estando disponíveis



CÂMARA MUNICIPAL

três milhões de euros para o território da Região de Coimbra, com um apoio não reembolsável de cinquenta por cento das despesas elegíveis. Deu nota que a Câmara tem disponibilizado apoio e informação aos empresários locais no sentido de os esclarecer para que possam aceder a este Sistema de Incentivos. Neste âmbito, o Senhor Presidente deu ainda nota que decorreu no Espaço Cultiva uma sessão de esclarecimento de projetos a integrar no PROVERE - Queijos Centro de Portugal.

Continuou informando que os Autarcas, cujos Municípios integram a rede das Águas do Planalto, reuniram para abordar uma possível redução da fatura da água, pelo consumo excessivo efetuado pelas famílias residentes nos territórios que foram afetadas pelos incêndios, mais concretamente nas Freguesias de Tábua, da Póvoa de Midões e de Midões, tendo sido consensualizado ocorrer uma redução na fatura, para todos aqueles que consigam comprovar, com as faturas dos meses homólogos, que existiu um excessivo e anormal consumo de água, decorrente do combate aos incêndios. Deu ainda a informação que têm estado presente nas reuniões efetuadas pelos Municípios de Tábua, Tondela, Santa Comba Dão, Carregal do Sal e Mortágua, que são os que integram a área de envolvência das Águas do Planalto, no sentido de se analisar a possibilidade de negociar com esta entidade, tendo em consideração o termos da concessão existente.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira começando por endereçar os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Seguiu a sua intervenção, informando que esteve presente no dia vinte e nove de Setembro, no aniversário da Associação do Remouco, a qual voltou à atividade depois de uma pausa de cerca de quatro anos, devido a obras que teria de efetuar relativamente à intempérie ocorrida em 2020, que provocou estragos no telhado,



CÂMARA MUNICIPAL

felicitando a coragem por terem conseguido ultrapassar este momento difícil, tendo tido uma ajuda através de comparticipação financeira do Município de Tábua e da Junta de Freguesia de Tábua, o que permitiu recuperar o telhado e também agora reativar esta Associação. Deixou uma palavra de apreço pelo esforço de todos que fizeram com que a Associação voltasse novamente a abrir e potenciando um espaço bastante agradável que possui, não só o edifício, mas também o espaço envolvente.

Prosseguindo informou que no dia trinta de Setembro marcou presença em Sever do Vouga, numa sessão de esclarecimentos, a convite do Governo, dirigida às Autarquias que foram afetadas pelos incêndios rurais neste Verão, onde foram comunicadas algumas medidas de apoio das quais os Municípios e os lesados poderão beneficiar. Deu nota ainda que o Município de Tábua não foi dos territórios mais fustigados, tendo-se verificado danos em apenas uma casa de primeira habitação onde após as peritagens dos seguros, que ocorreram a pedido da proprietária, se procedeu à limpeza de todo o entulho, para que pudesse elaborar os projetos de arquitetura e a contratação do empreiteiro para a recuperação da habitação. Também está sinalizado um outro lesado, na zona de Sevilha, que ficou sem abastecimento de água porque a tubagem de abastecimento na sua habitação foi consumida pelas chamas rapidamente, pelo que o Município adquiriu cerca de cento e cinquenta metros de tubo e procedeu à substituição, permitindo assim que esta família tivesse acesso ao bem essencial que é a água. Deu nota relativamente a todos os outros danos na agricultura, perdas agrícolas, em que o registo foi feito por uma equipa multidisciplinar, tanto no terreno como também depois nos dias subsequentes no gabinete do Município, tendo sido compilado tudo o que lhes chegou, também com o apoio das Juntas de Freguesia, que ajudaram na sinalização de muitos danos que foram remetidos à CCDR Centro, para acautelar também o apoio possível.

Continuando a sua intervenção o Senhor Vice-Presidente informou que no dia quatro de outubro marcou presença na cerimónia do aniversário da Cáritas Diocesana de Coimbra, para o qual o Município foi convidado, porque a Cáritas



CÂMARA MUNICIPAL

Diocesana de Coimbra tem intervenção no Concelho, nomeadamente com o ATL e o COJ, entre outras atividades, felicitando-os também pelo aniversário.

Deu nota que no dia seis de outubro marcou presença em mais um almoço convívio na Associação das Barras, uma Associação com forte dinamismo e que congrega uma ampla participação da comunidade, e que no dia oito de outubro marcou presença no Centro Cultural, na sessão de abertura de mais um ano letivo da Academia Sénior de Tábuas, tendo referido que este ano frequentarão a Academia um conjunto de cento e onze alunos, com dezanove disciplinas e vinte e três professores, vinte e um dos quais voluntários, sendo que metade deles são funcionários do Município que despendem da sua boa vontade para lecionar algumas disciplinas, tendo a todos dirigido uma palavra de felicitação e de agradecimento por estarem disponíveis, por mais um ano, para colaborarem com este projeto que efetivamente é muito gratificante para a comunidade, tendo prestado um agradecimento à coordenação, que está assente no Gabinete de Inclusão Social e Igualdade do Município, leia-se Gabinete de Ação Social, através da Dra. Paula Duarte, Dra. Joana e da Dona Dolores. Deu nota da articulação existente com os Vereadores do Desporto Engenheiro David Pinto e a Vereadora da Educação Dra. Susana Mendes, áreas que têm técnicos que apoiam toda a atividade da Academia, parceria interna, que torna este projeto possível e com o sucesso que lhe é reconhecido.

Para terminar, relativamente às intempéries dos últimos dias o Senhor Vice-Presidente deu nota que foram divulgados dois avisos à população, no sentido de sensibilizar para os cuidados a ter com o fenómeno, nomeadamente o vento e a elevada precipitação onde no último se registaram cerca de dez ocorrências com três quedas de árvores, duas quedas de barreiras e quatro inundações, das quais, duas na via pública e duas em casas de habitação. Mais referiu que estas foram prontamente socorridas através dos meios do Município, nomeadamente da Proteção Civil, mas também dos Corpos de Bombeiros de Tábuas e de Vila Nova de Oliveirinha, a quem deixou mais uma vez o seu reconhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes que, no uso da palavra, endereçou os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção, dando nota que queria reforçar o que o Senhor Presidente disse no que diz respeito a entrega dos livros de fichas a todas as crianças do primeiro ciclo, e relembrar que este é um investimento na ordem dos quinze mil euros, que representa mais um apoio para as famílias Tabuenses.

Prosseguindo na sua intervenção, deu nota que esteve presente no dia trinta de setembro, na reunião da Rede Intermunicipal da Região de Coimbra, que teve como objetivo apresentar a candidatura ao Aviso Intermunicipal dos Programas de promoção do Sucesso Escolar em que o Município de Tábua está envolvido. Informou que através desse programa, as suas equipas multidisciplinares estarão novamente em reforço da atividade do Agrupamento de Escolas, nomeadamente no âmbito da Terapia da Fala e da Educação Social e outros eixos que também foram candidatados. Deu nota que essa informação já foi transmitida ao Agrupamento de Escolas de Tábua, uma vez que o objetivo primeiro deste projeto visa contribuir para o sucesso educativo e para a redução do abandono escolar e também para o enriquecimento das aprendizagens dos alunos. Informou que os eixos que foram candidatados saíram de resultado do segundo *Boot Camp* da Educação, da Rede Intermunicipal da Educação e informou que nesse fim-de-semana, teriam em Tábua o terceiro *Boot Camp* de Educação da rede intermunicipal, onde os Municípios todos estariam representados, naquele que se esperava que fosse um grande fim-de-semana de trabalho, porque juntava os diferentes agentes educativos desta Rede para continuarem a trabalhar naquilo que eram os requisitos fundamentais para uma educação de futuro.

A Senhora Vereadora referiu que esteve também no dia anterior, presente na reunião do projeto de Inovação Social *Gatekeepers*, um projeto que pretendia promover a proteção dos alunos contra o *bullying* e o *cyberbullying*, projeto integrado



CÂMARA MUNICIPAL

na Rede Intermunicipal da Educação que está em processo de validação na Rede, para posteriormente ser submetida a candidatura.

Para terminar, relativamente à abertura da Academia Sénior, desejou um bom ano letivo a todos os alunos e a toda a equipa da Academia Sénior do Município de Tábua.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto endereçando cumprimentos a todos os presentes, à mesa e a todos os colaboradores que asseguravam a realização das Reuniões de Câmara.

No uso da palavra, iniciou referindo que no âmbito do Pelouro da Juventude participou no Fórum Atlântico Democracia que a FNAJ (Federação Nacional das Associações Juvenis) realizou de vinte e sete a vinte e nove de Setembro, em Ponta Delgada. Deu nota de que o Município de Tábua foi convidado, fruto das boas práticas e das boas políticas que tem para esta área, sendo que neste fórum se reuniram jovens dirigentes associativos de todo o país e decisores políticos, para debater e construir propostas para impulsionar a democracia e a cidadania nos jovens, assim como as políticas e mecanismos de participação juvenil nas políticas que os Municípios definem para os próprios jovens.

Informou ainda que participou no Encontro de Municípios com o Cartão Jovem Europeu, em Aveiro, no dia três de outubro, num evento organizado pelo promotor deste Cartão Jovem, onde foram apresentadas algumas novidades que a Movijovem irá lançar, designadamente o Cartão Jovem do Futuro, a que o Município de Tábua já aderiu de uma forma digital e algumas ferramentas para o potenciar, o qual tem como objetivo aumentar ainda mais a participação dos jovens na sua sociedade.

Informou que representou o Município no décimo quinto Convívio da Associação de Combatentes do Concelho, realizado no dia cinco de outubro, quer na cerimónia de homenagem aos combatentes falecidos na Rotunda dos Combatentes, como também na romagem ao Cemitério de Meda de Mouros, na Missa na Igreja Matriz de



CÂMARA MUNICIPAL

Meda de Mouros e no descerramento de uma placa alusiva a estes combatentes nessa freguesia, bem como no almoço convívio.

Prosseguiu a sua intervenção dando nota que esteve presente na Festa das Vindimas em Espariz, o primeiro evento organizado pela Associação Recreativa e Cultural de Espariz, que ressurgiu após ter estado durante alguns anos hibernado e que decorreu também no dia cinco de Outubro, no Pavilhão de Espariz. Esta é mais uma Associação que sai do estado de "hibernação", e que está a retomar a sua atividade, tendo já sido realizadas algumas reuniões para preparar o futuro.

De seguida informou que representou o Município de Tábua, no almoço de comemoração dos vinte e quatro anos do Rancho Folclórico da Freguesia de Covas, que decorreu na Associação de Melhoramentos de Arte e Recreio da Venda da Esperança, no dia seis de Outubro.

O Senhor Vereador informou que também esteve presente com o Sr. Presidente no primeiro jogo do Campeonato Distrital na Divisão de Elite do Grupo Desportivo Tourizense, onde foi apresentado o plantel e realizada uma homenagem aos três soldados da Paz dos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha recentemente falecidos.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DRA. ALEXANDRA LEAL:

Interveio a Senhora Vereadora em regime de substituição, Dra. Alexandra Leal endereçando cumprimentos à mesa e a todos os colaboradores do Município.

Na sua intervenção a Senhora Vereadora informou que queria penas solicitar esclarecimentos sobre a situação que tinha vindo a referir nas diversas reuniões, do estado da estrada de Midões em Santo Amaro, uma vez que estavam a entrar no Inverno e que se previa que fosse bastante rigoroso e chuvoso. Sugeriu que será necessário tomar medidas urgentes para evitar acidentes, ou outro tipo de situações mais complicadas.



CÂMARA MUNICIPAL

Passando aos esclarecimentos, o Senhor Presidente aguardou pela chegada do Eng.^o José Lima para que pudesse dar um esclarecimento à Senhora Vereadora relativamente à sua questão.

Esclarecendo a dúvida da Senhora Vereadora em regime de substituição o Senhor Eng.^o José Lima referiu que a conclusão a que se chega é que os danos tiveram origem na base do pavimento e a correção passava por uma intervenção de fundo sobre a estrada e a última empreitada que tiveram sobre essa estrada compreendeu apenas o revestimento superficial, não houve nenhuma intervenção na base. Deu nota que as intervenções tinham que ser avaliadas, orçamentadas e contratadas, porque a correção não passaria por uma mera passagem ou uma mera aplicação de uma massa betuminosa, mas sim com uma intervenção de fundo, nomeadamente em termos de drenagem, de reforço da base do pavimento.

O Senhor Presidente interveio para dar um esclarecimento, dizendo que a estrada de Andorinha não é sua responsabilidade, pois pertence ao Concelho de Oliveira do Hospital, sendo que a Sr.^a Vereadora deveria estar-se a referir à estrada que faz a ligação até à localidade de São Miguel.

A Senhora Vereadora Dra. Alexandra Leal pedindo a palavra afirmou não compreender como é que a empresa fez uma obra e o Município a aceitava, que se fez uma obra e não se verificou o tipo de fundação. Deu nota ainda que tiveram aqui inúmeras retificações em que a empresa que está a fazer a obra detetou um problema e então tiveram de fazer uma retificação ao orçamento e aqui isto não aconteceu.

Em resposta o Senhor Engenheiro Lima explicou que não aconteceu porque a empresa foi contratada para fazer o trabalho que efetivamente foi feito, a avaliação é que não foi a mais correta da parte dos serviços. Relembrou que nessa empreitada foram feitas diversas correções no traçado e diversos saneamentos de pavimento nas diversas estradas intervencionadas, nesse troço específico na altura consideraram que não requeria saneamento, não se fez e não se contratou, uma coisa é detetarem essa falha durante a execução e poderem avaliar e contratar esses



CÂMARA MUNICIPAL

trabalhos, a verdade é que na altura da execução dos trabalhos esse problema não foi detetado.

O Senhor Presidente informou que previam efetuar o lançamento de um concurso com várias intervenções para a melhoria de diversas estradas e que terão que fazer um trabalho de levantamento de uma intervenção maior naquela via em específico, por ser um troço com muita movimentação rodoviária. Informou que com o atual Executivo já foi lá efetuada uma intervenção, desde a entrada do Concelho até à Rotunda das três oliveiras de Midões, a que se seguiu a intervenção de pintura desde aí até à Rotunda dos Tojais, sendo que posteriormente foi feito desde a Rotunda dos Tojais, com a colocação de betuminoso e massa mais reduzida, até à entrada da Vila Tábuia. Posteriormente, fizeram também a regularização do piso no troço da Rotunda dos Tojais até Vila do Mato, portanto, tudo na zona de Midões. Informou ainda que está sinalizada uma intervenção na localidade do Coito, que já possui medições para se avançar e que teriam de pensar nessa pois requer uma intervenção mais profunda. Deu nota que têm feito também um levantamento em outras estradas, bem como a possível colocação de lombas e de outros fatores de redução da velocidade, de forma a promover a segurança rodoviária.

Ainda neste âmbito a Senhora Vereadora Dra. Alexandra Leal questionou que quando se referiu ao Coito se seria no Bairro Novo e esclarecimentos sobre a dúvida que tinha colocado ao Senhor Eng.º José Lima, sobre os escoamentos de água junto ao passeio na Estrada de São Miguel.

Em resposta a esta questão o Senhor Eng.º José Lima respondeu que se tem que analisar a situação em concreto, tendo o Senhor Presidente sugerido que após a reunião de Câmara se possa localizar o local em concreto para se identificar qual a melhor solução a implementar.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.



CÂMARA MUNICIPAL

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 18/24, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Deliberação n.º 322 – Aprovada por unanimidade com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

2. PLANO ESTRATÉGICO DA ULS DE COIMBRA 2030 / CONHECIMENTO.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentado o Plano Estratégico da ULS de Coimbra 2030, datado de outubro de 2024.

Este plano encerra um conjunto de orientações estratégicas e ações que visam não apenas o fortalecimento da organização, mas, sobretudo, a melhoria contínua dos cuidados de saúde prestados à nossa comunidade.

A Câmara tomou conhecimento.

3. ESTATUTO DE FAMÍLIA DE ACOLHIMENTO ANIMAL (PROJETO FAT) - ALTERAÇÃO ARTIGO 6.º.

Deliberação n.º 323 - Presente a Alteração ao Artigo 6.º da Proposta de Estatuto de Família de Acolhimento Animal (Projeto FAT), aprovado na Reunião de Câmara de 12/09/2024, cujo objetivo é a construção de uma rede de famílias de acolhimento, garantindo a todos os animais de companhia, abandonados ou sem lar, o direito de viver num ambiente familiar, protetor e de bem-estar animal, a levar a cabo pelo Serviço Veterinária Municipal, no âmbito das suas competências (art.º 3.º do Decreto-Lei 116/98, de 5 de maio, na sua atual redação), documento que se dá por reproduzido.

Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar:



CÂMARA MUNICIPAL

- a) A alteração do Artigo 6.º do Estatuto de Família de Acolhimento Animal, no âmbito do Projeto FAT;
- b) A revogação do Artigo 6.º da deliberação n.º 290, aprovada na Reunião de Câmara de 12 de setembro, passando a ter a seguinte redação:

(...) Artigo 6.º

1- É reconhecida como família de acolhimento através da inscrição numa bolsa municipal, que é atualizada anualmente:

- a) Garantia de cuidados de saúde do animal;
- b) 2 vouchers municipais, cinema / desporto por ano;
- c) Vacinação gratuita para os animais de companhia da família de acolhimento.
- d) Fornecimento de ração, mediante peso e idade do animal acolhido.

2 – Estes apoios apenas estão vigentes durante o período em que a família se encontra na bolsa de famílias de acolhimento municipal, e tem animais ao seu cuidado.

3 – Mediante a idade do animal em questão, o Município deve garantir:

- a) Vacinação (raiva e multivalente);
- b) Microchipagem e registo;
- c) Boletim sanitário;
- d) Esterilização / castração;
- e) Desparasitação. (...)

4. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PROJETO PATRIMÓNIO CULTURAL ROMANO DE TÁBUA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Deliberação n.º 324 - Presente a informação jurídica n.º 45/2024, datada de 4 de outubro, da Técnica Superior Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, com convite a três entidades: EON – Indústrias Criativas, Lda.; Ricardo Teixeira Vítor Fonseca – Arqueologia, Lda.; Rococó, Lda, nos



CÂMARA MUNICIPAL

termos da alínea a), n.º 2 do artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção, por parte da Vereadora da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, a aprovação da emissão do parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços em questão, na modalidade de contrato de tarefa.

5. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CENTRO INTERPRETATIVO DO MUNDO RURAL – MEMÓRIAS DE TÁBUA – ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Deliberação n.º 325 - Presente a informação jurídica n.º 46/2024, datada de 4 de outubro, da Técnica Superior Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, à empresa R3P Engenharia Unipessoal, Lda, nos termos da alínea a), n.º 2 do artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção, por parte da Vereadora da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, a aprovação da emissão do parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços em questão, na modalidade de contrato de tarefa.

6. MINUTA DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO – ECOCENTRO.

Deliberação n.º 326 - Presente a minuta do Contrato de Constituição de Direito de Superfície entre o Município de Tábua e a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que se dá por reproduzida, a favor da Associação de Municípios da



CÂMARA MUNICIPAL

Região do Planalto Beirão, sobre o prédio rústico com a matriz n.º 9328, onde se encontra implementado o Ecocentro, propriedade do Município de Tábua.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, artigo 1528.º do Código Civil, e artigo 2.º, n.º 1 alínea a) do Código de Registo Predial:

- 1) Constituir o direito de superfície a favor da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão sobre o prédio rústico com a matriz predial n.º 9328, da Freguesia de Tábua, sito na Fonte Arcada, descrito no registo predial sob o n.º 2284 da Freguesia de Tábua, com a área total de 3017,00 m² pelo prazo de 50 anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, caso nenhuma das partes se oponha mediante oposição escrita com antecedência mínima de 2 anos, não sendo devida qualquer prestação pecuniária, livre de qualquer ónus e encargos.
- 2) Aprovar a minuta de contrato de constituição do direito de superfície com as condições fixadas e cláusulas presentes na mesma, incluindo as condições de acordo que fazem parte integrante da mesma.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

7. ISENÇÃO DE TAXAS / LICENÇAS DE INSTALAÇÃO DE RECINTOS IMPROVISADOS / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 327 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos relativos a Licenças de Instalação de Recintos Improvisados, solicitadas pelas entidades



CÂMARA MUNICIPAL

elencadas na informação n.º 22/2024, da Assistente Técnica, Margarida Santos, da DAF, datada de 4 de outubro, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

8. LOTEAMENTOS URBANOS / OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Deliberação n.º 328 - Presente o Auto de Receção Definitiva, datado de 14 de agosto de 2024, referente à Operação de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização, requerido pela empresa Mido Imobiliária, Lda.

Realizada a vistoria prevista no n.º 2 do artigo 87.º do RJUE, verificou a comissão que as obras de urbanização se encontram executadas em condições de utilização, com alteração da posição dos estacionamento públicos e do acesso aos parques verdes cedidos para domínio público, considerando que estão reunidas as condições para se proceder à sua receção definitiva.

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, a mesma deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção, por parte da Vereadora da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, homologar o supra citado Auto de Receção Definitiva, e aceitar a receção definitiva das obras de urbanização, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do RJUE.

Deliberação n.º 329 - Presente o Auto de Receção Definitiva, datado de 14 de agosto de 2024, referente à Operação de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização, requerido pela empresa Mido Imobiliária, Lda.



CÂMARA MUNICIPAL

Realizada a vistoria prevista no n.º 2 do artigo 87.º do RJUE, verificou a comissão que as obras de urbanização se encontram executadas em condições de utilização, com alteração da posição dos estacionamento públicos e do acesso aos parques verdes cedidos para domínio público, considerando que estão reunidas as condições para se proceder à sua receção definitiva.

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, a mesma deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção, por parte da Vereadora da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, homologar o supra citado Auto de Receção Definitiva, e aceitar a receção definitiva das obras de urbanização, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do RJUE.

9. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 330 - Presente o Processo de Licenciamento de obras n.º 39/2024/312, que se dá por reproduzido, em que é requerente Friopastel – Comércio e Indústria de Produtos Congelados, Lda., referente à obra de “Ampliação e Alteração de Pavilhão Industrial”, sito no Parque Industrial de Tábua – 2ª fase, Freguesia e Concelho de Tábua, onde é requerida a isenção do pagamento das respetivas taxas, com o fundamento de que se trata de uma iniciativa empresarial com a criação de novos postos de trabalho.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação n.º 022/2024, datada de 30 de setembro de 2024, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística Luísa Marques, onde propõe que seja indeferido o pedido de isenção do pagamento das taxas e que seja concedida a redução de 50% nas taxas inerentes ao procedimento de controlo prévio, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território na redução da taxa a 50%, nos termos do n.º 3, alínea a), i), do artigo 10.º do RMOTOR.



CÂMARA MUNICIPAL

10. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 331 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 2024/87, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Fernanda Maria de Moura Miguel, para efeitos de escritura notarial de partilha, cujo número de comproprietários é de dois, relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 4286, sito na Quinta do Rodrigo - Midões, da freguesia de Midões, concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 235/2024, do Arquiteto José Fonseca, datada de 30 de setembro de 2024, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 2 de outubro, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 332 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 2024/86, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Johannes Albert Hildering, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, cujo número de comproprietários é de dois, relativamente aos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.ºs, 2312, 2314 e 2218, sitos no Outeiro da Eira e Piçarra - Mouronho, da freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 234/2024, do Arquiteto José Fonseca, datada de 30 de setembro de 2024, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 2 de outubro, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

11. CONCURSOS E CONSULTAS

Deliberação n.º 333 - Presente o processo do Concurso Público n.º 47-B/2024, relativo à “Aquisição, instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do bairro comercial digital do Município de Tábua”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da Ata n.º 2, datada de 24/09/2024, do Júri do Procedimento, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção, por parte da Vereadora da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho de aprovação das propostas constantes na referida ata, datado de 25 de setembro em curso, no que diz respeito ao seguinte:

1. Que sejam prestados os esclarecimentos patentes no documento anexo à presente ata, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;
2. A aceitação parcial dos erros e omissões reportados e a retificação das peças do procedimento, em conformidade com os documentos anexos à presente ata, nos



CÂMARA MUNICIPAL

termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5, articulado com o n.º 7, ambos do artigo 50.º do CCP;

3. A publicitação dos esclarecimentos, retificações e listas de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, a sua junção às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta e a notificação imediata deste facto a todos os interessados, nos termos e para efeitos do n.º 8 do artigo 50.º do CCP;

4. A prorrogação da data limite para apresentação das propostas até às 23h:59m do dia 20 de outubro de 2024, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 64.º do CCP.

5. A remessa para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, do respetivo Aviso de Prorrogação de Prazo.

6. A publicitação dos esclarecimentos, retificações e listas de erros e omissões, bem como da decisão de prorrogação do prazo para a apresentação das propostas na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, a sua junção às peças do procedimento que se encontram patentes para a consulta e a notificação imediata deste facto a todos os interessados, nos termos e para efeitos do n.º 8 do artigo 50.º e n.º 5 do art.º 64º, ambos do CCP.

Deliberação n.º 334 - Presente o processo do Concurso Público n.º 34-E/2024, relativo à “Requalificação (Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da Ata n.º 5, datada de 26/09/2024, do Júri do Procedimento, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção, por parte da Vereadora da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL

setembro, relativamente ao seu despacho de aprovação das propostas constantes na referida ata, datado de 26 de setembro em curso, no que diz respeito ao seguinte:

1. A prorrogação da data limite para apresentação das propostas até às 23h59m do dia 17 de novembro de 2024, devendo esta data ser reavaliada atendendo à data efetiva de disponibilização das retificações e esclarecimentos em análise;
2. A remessa para publicação no Diário da República, do respetivo Aviso de Prorrogação de Prazo;
3. A publicitação desta decisão na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, a sua junção às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta e a notificação imediata deste facto a todos os interessados, nos termos e para efeitos do n.º 5 do art.º 64º do CCP.

Deliberação n.º 335 - Presente a Informação Técnica n.º 16/2024 do Concurso Público n.º 07-E/2018, relativo à empreitada de Praia Fluvial da Ronqueira, onde é solicitada a correção à Deliberação n.º 246 da Reunião de Câmara do dia 25/07/2024, considerando que o valor da redução da caução autorizada, não espelhou o valor correspondente dos trabalhos a menos no valor de 167,43€ (cento e sessenta e sete euros e quarenta e três cêntimos), acrescido à taxa legal em vigor. Face ao exposto na referida informação, propõe-se à consideração da Câmara deliberar por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção, por parte da Vereadora da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, que a Deliberação n.º 246, seja corrigida nos seguintes moldes:

1. Homologar o auto de receção definitiva parcial da empreitada, nos termos e para efeitos do artigo 398.º do CCP;
2. Nos termos do disposto nos n.ºs 4, 5 e 7 do artigo 295.º do CCP, e por terem decorrido 3 anos após a data da receção provisória, autorizar a liberação do valor de 27.715.16€ (vinte sete mil, setecentos e quinze euros e dezasseis cêntimos), passando o valor total da caução a ser de 5.888,13€ (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito euros e treze cêntimos), conforme quadro infra:



CÂMARA MUNICIPAL

3. Que a referida liberação seja efetuada nos seguintes termos:

i. Redução do valor da garantia autónoma n.º2019.01397, da GARVAL – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. em 27.715,16€ (vinte sete mil, setecentos e quinze euros e dezasseis cêntimos), passando a mesma a ter o valor de 5.888,13€ (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito euros e treze cêntimos).

12. AUTOS DE MEDIÇÃO

Deliberação n.º 336 - Presente o Auto de Medição n.º 13 de trabalhos contratuais da Empresa Embeiral – Engenharia e Construção S.A., respeitante à empreitada “Execução das Obras de Urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”, processo n.º CP-39-E/2022, no valor de 36.872,70€ (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e dois euros e setenta cêntimos), ao qual é deduzido o reembolso de adiantamento no valor de 35.029,06€ (trinta e cinco mil, vinte e nove euros e seis cêntimos), resultando um valor final de 1.843,64€ (mil, oitocentos e quarenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FEIRAS E MERCADOS

13. FEIRA ANUAL DE SÃO SIMÃO 2024.

Deliberação n.º 337 - Presente a informação n.º 19/2024, de 23 de julho e respetivos anexos, inerentes à Feira de São Simão, elaborada pela Assistente Técnica Maria João Duarte, documentos que se dão por reproduzidos. Esta Feira habitualmente



CÂMARA MUNICIPAL

realiza-se no último sábado mês de outubro, podendo excecionalmente ser alterada, mediante deliberação camarária, nos termos do Artigo 21.º, n.º 2, alínea a), i) do Regulamento de Comércio a Retalho não Sedentário em vigor no Município de Tábua. Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar com a realização da referida Feira no dia 2 de novembro, de acordo com a proposta apresentada no decurso da Reunião pelo Sr. Vereador do pelouro, Eng. David Pinto, bem como, aprovar as taxas de ocupação de terrado, constantes no Anexo I da referida informação e dos demais procedimentos internos, que permitam a agilização e melhor operacionalização do disposto no Regulamento de Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Tábua.

14. FEIRA ANUAL DE SÃO MARTINHO 2024.

Deliberação n.º 338 - Presente a informação n.º 136/2024, de 4 de outubro e respetivos anexos, inerentes à Feira de São Martinho, elaborada pela Assistente Técnica Maria João Duarte, documentos que se dão por reproduzidos, propondo, de acordo com o preceituado no artigo 21.º, n.º 2, alínea a), ponto ii) do Regulamento de Comércio a Retalho não Sedentário, em vigor no Município de Tábua, que a realização da referida Feira Anual seja no dia 17 de novembro de 2024, em conjunto com a Feira Mensal que ocorre nesse dia, assim como sejam adotados e aprovados os procedimentos, na mesma indicados.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar com a data proposta para a realização da Feira Anual de São Martinho e aprovar os procedimentos constantes na informação em apreço.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos.



CÂMARA MUNICIPAL

E eu, Assistente Técnica, Andreia Cristina Simões Rocha, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,